



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 25/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apuração do desaparecimento do aparelho **CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL**, pertencente ao Hospital Municipal de Grandes Rios; e eventuais responsabilidades.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **Maria Candida Azzini Scaff, Rafaela Pastore Wielewski e Sonia Maria de Souza Pinto**, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 13 dia do mês de Março de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal